

Resumo

O presente estudo buscou entender as principais questões relacionadas ao Ensino Religioso em escolas públicas, no tocante ao desenvolvimento cotidiano dos alunos, bem como no que tange aos aspectos históricos e jurídicos. Diante dos questionamentos da sociedade atual em relação ao Ensino Religioso nas escolas públicas de Ensino Fundamental e das transformações nas leis, optou-se por desenvolver trabalho dissertativo. Para tanto, tomou-se por base o município de Fortaleza (CE), onde se buscaram respostas para as seguintes questões-problemas: como é trabalhada o Ensino Religioso nas escolas públicas? Qual sua relevância na formação dos educandos? Que tipos de metodologias estão usando para ministrar o Ensino Religioso? Como objetivo principal, este estudo buscou analisar a importância do Ensino Religioso para a formação dos alunos nas escolas públicas municipais de Fortaleza (CE), bem como sua relevância para a formação ética e da identidade dos/as educandos/as. Entre os objetivos específicos pretendeu-se ainda: a) descrever a evolução da matriz curricular do Ensino Religioso nas escolas públicas de Fortaleza (CE); b) destacar a importância do Ensino Religioso para o desenvolvimento humano; c) identificar como as aulas do Ensino Religioso são ministradas nas escolas públicas de Fortaleza (CE) e como se dá a contribuição para a formação dos/as estudantes; d) observar se as aulas do Ensino Religioso têm respeitado a diversidade de credos. Como justificativa, o presente estudo desvela as dificuldades de se cumprir as determinações legais. Afinal, o Ensino Religioso é parte do currículo das escolas de Educação Básica e, como área de conhecimento, sua prática pedagógica é portadora de indefinições e ambiguidades relativas à sua natureza e finalidade. A questão da diversidade é outro item definido em lei, difícil de ser resolvido, dada a dificuldade de garantir que todos os grupos religiosos sejam acatados pelos currículos escolares, em um país plural. Outro motivo refere-se ao respeito às escolhas de cada um. Nesse sentido, o estudo aqui proposto pretendeu mostrar como o/a professor/a de Ensino Religioso não pode impor seu credo aos/as estudantes, agindo de forma preconceituosa, caso alguém discorde de suas opiniões; pois é preciso assegurar que os/as alunos/a tenham o direito a escolher e exercer sua fé, conforme definido na ‘Constituição Cidadã’ de 1988.